



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 324/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO (UPA LESTE, UPA OESTE, UPA NORTE E UBDS VILA VIRGÍNIA)

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, Rua Américo Brasiliense, 426 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da **Secretaria Municipal da Saúde**, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita sob CPF nº 777.412.776-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, à rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF nº 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF nº 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 14.331/2021, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37, §8º da Constituição Federal, autuados no Processo Digital **PMRP 2023/160537**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I – RETIFICAR a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços e demais obrigações deste Contrato de Gestão previstas no Plano de Trabalho, o montante de orçamento econômico-financeiro dos serviços de pronto atendimento (UPA Leste, UPA Oeste, UPA Norte e PA UBDS Vila Virgínia) a ser repassado para o período de 12 meses, de janeiro a dezembro de 2024, fica estimado em **até R\$ 111.252.074,63 (cento e onze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**.

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará as seguintes dotações orçamentárias:

=====
Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo - Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 01.300.0071

02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 05.302.0004

02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 05.370.0000

02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 05.800.0198

Além disso, neste contrato será incluso o valor de **R\$ 2.988.953,16 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)** oriundos de saldos residuais do exercício de 2023 de Contratos de Gestão anteriores e encerrados firmados entre esta Secretaria e a Fundação Hospital Santa Lydia. A aplicação deste recurso está descrita em Plano de Trabalho aditivo referente a ampliação da capacidade operacional dos serviços de pronto atendimento do município para resposta efetiva à epidemia de dengue e chicungunha durante o período de sazonalidade.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro

A CONTRATANTE determina como fiscais do presente Contrato de Gestão as servidoras públicas Lilian Carla de Almeida Perecin, enfermeira, CPF nº 214.550.278-55, fiscal das UPAs Leste e Norte; Ana Paula Raizaro, Enfermeira, CPF 221.372.048-78, fiscal da UPA Oeste; e Mirela Modolo Martins do Val, Enfermeira, CPF 222.011.038-95, fiscal do UBDS Vila Virgínia; para que cumpram o disposto nos Decretos nº 18 de 01 de janeiro de 2017 e nº 262 de 14 de setembro de 2017, de modo que cada unidade tenha uma fiscal responsável.

II – INCLUIR o Plano de Trabalho aditivo.

III – RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Rerratificação deste Contrato de Gestão em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato de Gestão.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2024.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Ana Paula Raizaro
Enfermeira
CPF 221.372.048-78
Fiscal UPA Oeste

Lilian Carla de Almeida Perecin
Enfermeira
Fiscal UPA Leste e UPA Norte

Mirela Modolo Martins do Val
Enfermeira

=====
Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo - Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

CPF nº 214.550.278-55

MARCELO CESAR CARBONERI:
36201965831
Marcelo Cesar Carboneri
 Diretor Administrativo
 Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
 Razão: Eu concordo com (prez) especifica deste documento
 Localização sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.04.08 13:55:23-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CPF 222.011.038-95

Fiscal UBDS Vila Virgínia

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:
55514618668
Walther de Oliveira Campos Filho
 Diretor Técnico
 Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=HEM BRANCO, OU=15469021000128, OU=videoconferencia, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização
 Data: 2024.04.08 15:11:14-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Testemunhas:

1.
Departamento de Administração Geral
2.
Departamento de Administração Geral

=====
Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
 Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo - Fone: (16) 3977-8833



Assinaturas do documento



"1º Termo de Rerrati - assinado"

Código para verificação: **DYII5XUU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LILIAN CARLA DE ALMEIDA** (CPF: 214.XXX.278-XX) em 09/04/2024 às 15:40:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:41:44 e válido até 08/06/2122 - 09:41:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MIRELA MODOLO MARTINS DO VAL** (CPF: 222.XXX.038-XX) em 09/04/2024 às 15:15:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/10/2022 - 09:26:02 e válido até 07/10/2122 - 09:26:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: 156.XXX.448-XX) em 09/04/2024 às 13:55:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA COLMANETTI BORIN DANELUTTI** (CPF: 312.XXX.348-XX) em 09/04/2024 às 13:42:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:41:12 e válido até 07/06/2122 - 10:41:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 09/04/2024 às 11:16:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 09/04/2024 às 11:05:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/160537** e o código **DYII5XUU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo de Contrato de Gestão nº 324/2023 - Processo Digital nº 2023.160537.

Objeto: Gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços das unidades de pronto atendimento do município de Ribeirão Preto/SP, UPA LESTE, UPA NORTE, UPA OESTE e UBDS VILA VIRGÍNIA, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Valor de Repasse: R\$ 111.252.074,63

Exercício: 2024

Valor Residual do Exercício de 2023: R\$ 2.988.953,16.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 362.019.658-31

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo.
CPF: 362.019.658-31.

Assinatura: **MARCELO CESAR CARBONERI: 36201965831** _____

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
DN: cn=CARB, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF_A3_OU-EM BRANCO, ou=15469021000129, ou=MARCELO CESAR CARBONERI, ou=15469021000129, cn=MARCELO CESAR CARBONERI
Resolvido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.08 13:54:02
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

Assinatura: **WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668** _____

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF_A3_OU-EM BRANCO, ou=15469021000129, ou=videoconferencia, cn=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Resolvido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.08 14:48:21-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2024.1.0

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Fiscalização do Contrato:

Nome: Lilian Carla de Almeida
Cargo: Enfermeira- Fiscal UPA Leste e UPA Norte
CPF: 214.550.278-55

Assinatura: _____

Nome: Ana Paula Raizaro
Cargo: Enfermeira- Fiscal UPA Oeste
CPF: 221.372.048-78

Assinatura: _____

Nome: Mirela Modolo Martins do Val
Cargo: Enfermeira- Fiscal UBDS Vila Virgínia
CPF: 222.011.038-95

Assinatura: _____

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Suelane Ferreira Suzuki
Cargo: Procuradora do Município
CPF: 013.625.704-60.

Assinatura: _____



Assinaturas do documento



"1º Termo de Ciência - assinado"

Código para verificação: **SVUQ5FVV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LILIAN CARLA DE ALMEIDA** (CPF: 214.XXX.278-XX) em 09/04/2024 às 15:40:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:41:44 e válido até 08/06/2122 - 09:41:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MIRELA MODOLO MARTINS DO VAL** (CPF: 222.XXX.038-XX) em 09/04/2024 às 15:15:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/10/2022 - 09:26:02 e válido até 07/10/2122 - 09:26:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA COLMANETTI BORIN DANELUTTI** (CPF: 312.XXX.348-XX) em 09/04/2024 às 13:42:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:41:12 e válido até 07/06/2122 - 10:41:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: 013.XXX.704-XX) em 09/04/2024 às 11:26:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 09/04/2024 às 11:16:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/160537** e o código **SVUQ5FVV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Item	Preço Unitário
3	R\$ 11,40
8	R\$ 8,35

Prazo - 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060-03/2024

Processo Digital nº 082748/2023 - Processo de Compras nº 583/2023 - Pregão Eletrônico nº 295/2023

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

CONTRATADA - MGS Brasil Distribuidora Ltda. - EPP.

OBJETO - Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal e dispenser, para Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Preço Unitário
7	R\$ 27,60

Prazo - 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060-04/2024

Processo Digital nº 082748/2023 - Processo de Compras nº 583/2023 - Pregão Eletrônico nº 295/2023

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

CONTRATADA - Sertvarejo Licitações LTDA. - ME.

OBJETO - Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal e dispenser, para Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Preço Unitário
4	R\$ 10,85

Prazo - 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062-01/2024

Processo Digital nº 154928/2023 - Processo de Compras nº 1081/2023 - Pregão Eletrônico nº 738/2023

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

CONTRATADA - Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.

OBJETO - Registro de preços para aquisição de dietas e fórmulas especiais para atendimento de ações judiciais.

Item	Preço Unitário
10	R\$ 0,0870

Prazo - 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062-02/2024

Processo Digital nº 154928/2023 - Processo de Compras nº 1081/2023 - Pregão Eletrônico nº 738/2023

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

CONTRATADA - MB Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA.

OBJETO - Registro de preços para aquisição de dietas e fórmulas especiais para atendimento de ações judiciais.

Item	Preço Unitário
12	R\$ 0,0720

Prazo - 12 (doze) meses.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Termo nº 324/2023 - Contrato de Gestão - Processo Digital nº 2023/160537

Conveniente - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços das unidades de pronto atendimento do município de Ribeirão Preto/SP, UPA LESTE, UPA NORTE, UPA OESTE e UBDS VILA VIRGÍNIA, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Prazo: Permanece até 31/12/2024.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Valor estimado permanece R\$ 111.252.074,63, para 2024. Inclui o valor de R\$ 2.988.953,16, oriundo de saldos residuais do exercício de 2023 de Contratos de Gestão anteriores e encerrados firmados entre esta Secretaria e a Fundação Hospital Santa Lydia.

Dotações Orçamentárias:

02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.01.300.0071,

02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.05.302.0004,

02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.05.370.0000 e

02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.05.800.0198.

Ribeirão Preto, 10 de abril de 2024

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento de Administração Geral

